**INDICAÇÃO N° 729/2024**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NO PARQUINHO DO CEMEIS BALÃO MÁGICO, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**, versando sobre a necessidade da instalação de piso emborrachado no parquinho do Cemeis Balão Mágico, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que com isso melhoraria as condições de manutenção e cuidado, garantindo alta resistência, durabilidade e conforto aos alunos, principalmente em dias chuvosos, pois não adere água a superfície molhada e escorregadia;

Considerando que a indicação tem como principal objetivo da instalação do piso emborrachado, para amenizar riscos de quedas, causando pequenos impactos conforme as normas da ABNT;

Considerando que o piso emborrachado oferece ótimo custo benefício;

Considerando que o parque infantil traz como realidade integração social e qualidade de vida aos alunos;

Considerando que é de responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e de interesse coletivo faz-se necessária a indicação;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**